MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
***CAMPUS* PATOS**

EDITAL 17/2026 - DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2026

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (MODALIDADE EAD)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e a Diretoria de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), em cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Paraibano (IFSertãoPB) – Campus Patos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Edital nº 8/2026-DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, FAZEM SABER, através deste Edital, as condições, normas, cronograma e a relação nominal constante no Anexo I para a realização da **pré-matrícula em terceira chamada** dos candidatos classificados no Processo Seletivo para ingresso no curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade Educação a Distância (EAD)**, ofertado pelo Campus Patos em parceria com os Polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I - As alterações deste processo seletivo, com as retificações constam em destaque de cor amarelo, no Item 2. DO CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA, e estão em consonância com a Portaria MGI Nº 8.821, DE 26 DE outubro DE 2026;
II - As demais condições mantêm-se inalteradas.

1. DA ABERTURA E CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos classificados com status HABILITADO no Resultado Final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 8/2026 (e suas retificações), listados nominalmente no ANEXO I deste Edital, para efetuarem a pré-matrícula em terceira Chamada de acordo com as regras e o cronograma estabelecidos neste instrumento.
1.2. A pré-matrícula destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes, correspondente a 16 (dezesseis) vagas disponibilizadas no Polo de Educação a Distância de **João Pessoa**, respeitando estritamente a ordem de classificação, os Grupos de formação por área do conhecimento (Grupos 1, 2, 3 e 4) e as modalidades de concorrência (Ampla Concorrência, Cota PcD, Cota Étnico-Racial e Cota de Servidores do IFPB/IFSertãoPB), conforme discriminado no Anexo I.
1.3. A convocação constante no Anexo I gera para o candidato apenas a **expectativa de direito à vaga**, estando a efetivação da matrícula condicionada à apresentação e aprovação de toda a documentação exigida, bem como ao deferimento nas etapas específicas de validação (como a aferição de heteroidentificação e validação de laudos e declarações).

2. DO CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados no Anexo I deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

ETAPA / PROCEDIMENTO	PERÍODO / DATA	LOCAL / MEIO
Período de Pré-Matrícula (Entrega de Documentação)	9 a 11/11/2026 (João Pessoa)	Polo EAD
Análise da Documentação de Pré-Matrícula	12 a 13/11/2026	Comissão de Matrícula

Divulgação do Resultado Preliminar da Pré-Matrícula	16/11/2026	Portal do Estudante IFPB
Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar	17/11/2026	Sistema de Concursos (concursos.ifpb.edu.br)
Resultado dos Recursos e Confirmação de Matrícula	18/11/2026	Portal do Estudante / Site Campus Patos
Previsão do Início das Aulas	Novembro/2026	Polos EAD / Ambiente Virtual (AVA)

3. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

3.1. A entrega da documentação para a efetivação da pré-matrícula pelos candidatos listados no Anexo I ocorrerá de forma presencial no polo de educação a distância para o qual o candidato foi classificado (conforme endereços e horários constantes no Anexo I do Edital nº 8/2026).

3.2. Para o atendimento presencial nos Polos EAD, deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas dos documentos originais para autenticação e validação in loco pela equipe responsável.

3.3. O candidato impossibilitado de comparecer pessoalmente poderá ser representado por procurador legalmente constituído por procuração pública ou particular com firma reconhecida, acompanhada do documento de identificação do procurador e do candidato.

3.4. O candidato convocado que **não efetivar sua pré-matrícula** no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital perderá sumariamente o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes da lista de espera, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação e com status HABILITADO.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA

4.1. Documentação Básica (Obrigatória a Todos os Candidatos Convocados)

- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida, com identificação do nome no verso;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento Oficial de Identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, CNH, Passaporte ou Carteira de Conselho de Classe);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de Quitação Eleitoral emitido pelo TSE (www.tse.jus.br) ou e-Título (para maiores de 18 anos);
- Comprovante de Estar em Dia com o Serviço Militar - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz, telefone ou declaração equivalente);
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Acadêmico Oficial de Conclusão do Curso Superior, contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) expresso em valor numérico, com mecanismo de verificação de autenticidade;
- Para candidatos estrangeiros: Cópia do passaporte com visto VITEM IV ou Registro Nacional Migratório (RNM/RNE) válido.

4.2. Documentação Específica para Vagas Reservadas (Cotas)

Além da documentação básica descrita no item 4.1, os candidatos convocados nas vagas de Ações Afirmativas/Cotas deverão apresentar a seguinte documentação específica:

a) Cota para Pessoas com Deficiência (PcD): Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, indicando a espécie, o grau ou nível de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), enquadrado nos termos da Lei nº 13.146/2015 ou da Súmula nº 45 da AGU.

b) Cota para Autodeclarados Pretos e Pardos: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial preenchido e assinado (Anexo II do Edital 8/2026) e já submetido à Banca de Heteroidentificação do Campus Patos/IFPB, conforme Resolução AR 09/2023–CONSUPER/IFPB.

c) Cota para Autodeclarados Indígenas: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial acompanhado de Declaração de Etnia e Vínculo com Comunidade Indígena assinada por 3 (três) lideranças reconhecidas ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

d) Cota para Autodeclarados Quilombolas: Termo de Autodeclaração Étnico-Racial acompanhado da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo III do Edital 8/2026) devidamente assinada por representante da comunidade com reconhecimento de firma.

e) Cota para Servidores Ativos do IFPB e IFSertãoPB: Declaração oficial que comprove a unidade de exercício/lotação, carreira ou cargo efetivo, expedida pelo setor de Gestão de Pessoas (DGP/RH) ou emitida pelo aplicativo SouGov.

5. DAS NORMAS PARA O SISTEMA DE COTAS E REMANEJAMENTO

5.1. Os candidatos inscritos nas cotas que tiverem a sua documentação específica deferida e/ou a autodeclaração confirmada na Heteroidentificação terão a sua pré-matrícula confirmada na respectiva ação afirmativa.

5.2. O candidato do sistema de cotas que tiver a documentação específica indeferida, mas que possuir documentação básica válida e nota suficiente para figurar dentro do limite de vagas da Ampla Concorrência, poderá ter sua pré-matrícula confirmada na Ampla Concorrência, liberando a vaga da cota para o próximo candidato classificado na lista de espera.

5.3. As vagas de cotas não preenchidas nesta chamada retornarão à Ampla Concorrência, respeitando-se as regras de proporcionalidade e prioridade dos Grupos 1, 2, 3 e 4 estabelecidas nos itens 10.1 e 10.2 do Edital nº 8/2026.

6. DOS RECURSOS E DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. O candidato convocado no Anexo I que tiver sua documentação de pré-matrícula indeferida poderá interpor recurso no dia **17 de novembro de 2026**, exclusivamente no ambiente de inscrições no endereço eletrônico https://concursos.ifpb.edu.br/, anexando a documentação complementar solicitada.

6.2. Não serão aceitos recursos via e-mail, correios, fax ou fora do prazo estabelecido. A decisão proferida sobre os recursos terá caráter definitivo.

6.3. O Edital de Confirmação de Matrícula será publicado em **18 de novembro de 2026**, no Portal do Estudante do IFPB e no site do Campus Patos, consolidando a lista final de discentes regularmente vinculados ao curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A constatação de qualquer irregularidade, fraude ou falsidade na documentação apresentada implicará o cancelamento automático da pré-matrícula ou da matrícula do estudante, em qualquer época, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis (Art. 299 do Código Penal).

7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, editais complementares e avisos referentes a este processo seletivo no Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/9/) e na página do Campus Patos.

7.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG/PRPIPG) e pela Comissão Permanente de Concursos (COMPEC).

Patos, PB, de 5 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL TORRES CORREIA LIMA
Diretor de Pós-Graduação Substituto - IFPB

(assinado eletronicamente)
JOSÉ HERCULANO FILHO
Diretor-Geral do Campus Patos - IFPB

EDITAL 17/2026 - DPG/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2026.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA (STATUS HABILITADO)
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2026 — CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EAD)

Relação nominal dos candidatos aprovados no Resultado Final do Processo Seletivo (divulgado em 08/10/2026 pela COMPEC), convocados para a realização da pré-matrícula em Terceira Chamada, distribuídos por Polo de Educação a Distância, Grupo e Cota:

POLO JOÃO PESSOA

Código: 3 - Especialização em Ensino de Ciências e Matemática - Grupos 1 ao 4 - João Pessoa

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	GRUPO	COTA	POS.
2026.127.003.00042	JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Grupo 1	-	11
2026.127.003.00032	JATNIEL RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	Grupo 1	-	12
2026.127.003.00047	MARIA LUIZA XAVIER FERREIRA	Grupo 1	-	13
2026.127.003.00091	MARTA DE LIMA SILVA	Grupo 1	-	14
2026.127.003.00117	MARCOS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Grupo 1	-	15
2026.127.003.00085	ANA CAROLINE FERNANDES PINHO	Grupo 1	-	16
2026.127.003.00008	RANIERY CORREIA CABRAL	Grupo 2	-	8
2026.127.003.00011	MARIA DAYANE DA SILVA E SILVA	Grupo 2	-	9
2026.127.003.00107	MIRTES ALVES DIAS	Grupo 2	-	10
2026.127.003.00048	DOUGLAS GRACILIANO	Grupo 2	-	11
2026.127.003.00035	PATRÍCIA ALMEIDA NOBRE	Grupo 2	-	12
2026.127.003.00064	THEO ÁLEX SOUZA DOS SANTOS	Grupo 3	-	8
2026.127.003.00028	JOSÉ ALCEMIR DE ARAÚJO FILHO	Grupo 3	-	9
2026.127.003.00073	FERNANDA KARLA FERREIRA DA SILVA	Grupo 3	-	10
2026.127.003.00024	IANNE DUARTE DURVAL	Grupo 3	-	11
2026.127.003.00020	ROSEANE TAVARES DA SILVA	Grupo 3	-	12
2026.127.003.00090	ARIMAQUES DE OLIVEIRA LIMA	Grupo 3	-	13
2026.127.003.00045	ABRAÃO PINHEIRO DE SOUSA	Grupo 3	-	14
2026.127.003.00022	TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	Grupo 3	PPIQ	7

Polo UAB João Pessoa
Horário: Segunda a sexta (8h às 12h e 13h às 17h)
Av. Ministro José Américo de Almeida, 2727 - prédio do CECAPRO (em frente a subestação da CAGEPA BEIRA RIO) - João Pessoa - PB
Telefone: (83) 99843-6154
E-mail: uabjoaopessoa@educa.joaopessoa.pb.gov.br